



PROJETO BÁSICO

PROCESSO Nº 50840.100722/2022-63

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21 *caput*.

1. UNIDADE DEMANDANTE	Gerência de Meio Ambiente - Diretoria de Planejamento - Despacho nº 40/2022/GEMAB-EPL/DPL-EPL (SEI nº 5428320).
2. OBJETO	Contratação de serviço de publicação de súmula de licenciamento ambiental para a Duplicação da BR-476/PR (trecho entre Lapa e União do estado do Paraná (IAT) como requisito legal para seguimento da análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Am
3. DA JUSTIFICATIVA	Em razão do Contrato Administrativo nº 016/2015 firmado entre a EPL e a empresa MRS Estudos Ambientais Ltda., o qual tem por objeto a elaboração dos e: pista simples, regularização ambiental de todo o trecho, pistas laterais, ampliação da capacidade e construção de obras de arte especiais e obras de arte corr Trecho BR-476 entre Lapa/PR e União da Vitória/PR, Trecho BR-153, entre União da Vitória/PR e divisa SC/RS, Trecho BR-282 entre BR-153 e BR-480, extensã necessária publicação de súmula em Diário Oficial do Estado do Paraná do requerimento de emissão de Licença Prévia, que tem por objeto as obras de regul localizada no trecho entre Lapa/PR e União da Vitória/PR, com 163,7 Km de extensão. A contratação do serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná visa atender a demanda da Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL. A publicidade do ato caracteriza-se como mais um instrumento na busca da probidade administrativa, bem como atendimento ao disposto na Resolução CO
4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A referida contratação deve ser efetivada por inexigibilidade, com base no Artigo 21, <i>caput</i> do Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, consic competência institucional exclusiva para editar e comercializar documentos e atos oficiais do Governo do Estado de Paraná.
6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
A Contratada executará o serviço de publicação do Aviso de Requerimento da Licença Ambiental Prévia a seguir no Diário Oficial do Estado do Paraná:	
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA	
A Empresa de Planejamento e Logística – EPL torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT/PR, a emissão de Licença Prévia, para o projeto de obras de regularizaçã trecho entre Lapa/PR e União da Vitória/PR, com 163,7 Km de extensão.	
8. DO PREÇO	
A estimativa de preços para a contratação de que trata o presente instrumento é da ordem de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), valores estes obtidos por meio de acesso a platafo de forma específica, para o formato do AVISO que se pretende disponibilizar para publicação.	
9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
A despesa decorrente da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2022.	
10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO	
A EPL deverá efetuar o pagamento correspondente ao serviço executado, em nome do Governo do Estado do Paraná , por meio de boleto bancário gerado para a realização do pa	
11. OBRIGAÇÕES DA EPL	
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto; Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada; Efetuar o pagamento nas condições pactuadas. 	
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	
<ul style="list-style-type: none"> Publicar a matéria encaminhada por esta empresa pública; Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratat Resolução nº 03, de 29 de junho de 2018, da empresa de Planejamento e Logística – EPL; e Prestar à EPL os esclarecimentos que julgar necessários para boa execução do contrato. 	
13. PENALIDADES	
Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.	
14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	
Submeto o presente Projeto Básico à Coordenadora de Meio Ambiente.	
ESTELA DALPIM CASTELLANI Assessor Técnico II	
De acordo. Submeto o presente Projeto Básico a Senhora Gerente de Meio Ambiente, para se de acordo, aprová-lo e encaminhá-lo à Gerência de Licitações e Contratos, no intuito	
CAROLINE MAIARA DE JESUS Coordenadora de Meio Ambiente	

De acordo. Submeto este Projeto Básico a Gerencia de Licitações e Contratos objetivando o prosseguimento da contratação com fundamento no Artigo 21, *caput* do Regulamento Planejamento e Logística S.A.

PAULA DURANTE TAGUARI
Gerente de Meio Ambiente

1.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Dalpim Castellani, Assessor Técnico II**, em 12/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Durante Tagliari, Gerente**, em 12/04/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Maiara de Jesus, Coordenador(a)**, em 13/04/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5458157** e o código CRC **7C7775C7**.



Referência: Processo nº 50840.100722/2022-63



SEI nº 5458157

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br